



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

129/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando a **reforma e valorização do Parque da FEPASA** para que se torne mais um ponto turístico de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população, pois proporcionam contato com a natureza e são determinantes para a realização de atividade física e lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde da população, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e do estresse do cotidiano urbano. Assim, a conservação e revitalização de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

Em nosso município podemos citar o Parque da Fepasa, um local conhecido que foi a tempos atrás um indiscutível atrativo turístico do Município que recebia grande visitação e convivência tanto de adultos, jovens, crianças e visitantes.

Ora o exposto, este vereador sugere que a Administração Municipal realize estudos visando a reforma do Parque da FEPASA, uma vez que, a população almeja usufruir novamente daquele espaço de convivência comunitária e que o mesmo se torne mais um ponto turístico de nossa cidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08 / 04 / 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2025

PROT. Nº211

PROTOCOLO